



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 2633/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **O REPARO OU TROCA DA PROTEÇÃO DE BOCA DE LOBO NA RUA PRINCESA ISABEL, NA ALTURA DO nº 581, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do bueiro:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A proteção do bueiro danificada pode representar um grande risco de acidentes para pedestres que circulam pelas ruas.

A tampa da boca de lobo é parte do sistema de drenagem, seu mau estado pode comprometer o escoamento adequado da água da chuva, levando a alagamentos nas ruas e áreas adjacentes.

A falta de manutenção para o bom estado pode levar a danos maiores na estrutura do bueiro e nas ruas ao redor, resultando em custos mais altos para reparos futuros. Além disso, tampa da boca de lobo danificada pode dar uma impressão negativa sobre a manutenção da cidade e afetar a qualidade de vida dos moradores.

O reparo, essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 24/10/2025 10:59

Checksum: **BD6D40B5FD23C22FE4125F1F682ADFDD2C315CADA600D481084EAD0243744D84**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.